

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)
(Departamento Real Corpo de Engenheiros)**

**PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.25.38.01.02)**

OBRA: Aquisição de 2 (duas) pontes de apoio logístico (LSB) Fixa (biapoiada), incluindo a aquisição de viaturas para transporte das equipagens, com o objetivo de atender as demandas de pronto emprego para o restabelecimento do tráfego em rodovias federais, interrompido em consequência de acontecimento súbito e imprevisível.

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

- INSTRUMENTO LEGAL:**
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - Portaria nº 1.448 - Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB10-IG-01.016);

- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e
- Portaria nº 084-DEC/Cmt Ex, de 12 de julho de 2024.

DOTAÇÃO (Rfr fevereiro/2024)----- R\$ 26.460.641,66

VALOR DO PTRAB ----- R\$ 26.460.641,66

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: DEC				Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT				Folha 01/01
PLANO DE TRABALHO (30.001.23.25.38.01.02)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
<i>Unidade Descentralizadora</i> Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)				CNPJ: 04.892.707/0001-00
<i>Nome da Autoridade Competente</i> Fabrício de Oliveira Galvão				C.P.F. 035.XXX.XXX-04
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
<i>Unidade Descentralizada</i> Departamento de Engenharia e Construção				CNPJ: 07.521.315/0001-23
<i>Nome da Autoridade Competente</i> General de Exército Anisio David de Oliveira Junior				C.P.F.: 734.XXX.XXX-15
<i>Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED</i> Departamento de Engenharia e Construção				CNPJ: 07.521.315/0001-23
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160067	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160067	Departamento de Engenharia e Construção			
3 - OBJETO:				
Aquisição de 2 (duas) pontes de apoio logístico (LSB) Fixa (biapoiada), incluindo a aquisição de viaturas para transporte das equipagens, com o objetivo de atender as demandas de pronto emprego para o restabelecimento do tráfego em rodovias federais, interrompido em consequência de acontecimento súbito e imprevisível.				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período da Vigência do TED (1140 dias)	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Ponte LSB Fixa (Biapoiada), Viatura, Equipamento, Material para Acampamento, Container, EPI, Galpão, Adestramento de Pessoal no Brasil e Administração Central.	31/07/2024	13/09/2027
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:				
"Proporcionar ao Exército Brasileiro a ampliação da capacidade de apoio às operações de restabelecimento do tráfego em rodovias federais, interrompido em consequência de acontecimento súbito e imprevisível, de causa natural ou artificial."				
"Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística."				
"Este Plano de Trabalho tem por finalidade aditivar o prazo de vigência do instrumento de parceria por mais 720 (setecentos e vinte) dias, a contar de 24 Set 25, de forma a assegurar a execução do objeto acordado entre as partes, tendo em vista o contingenciamento do fluxo de recurso orçamentário do Governo Federal no ano corrente, e devido à complexidade técnica, administrativa e logística inerente às operações de comércio exterior e à gestão de recursos financeiros em moeda estrangeira, necessários a aquisição das pontes LSB."				



PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.25.38.01.02)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nº Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	5,05
2	Adestramento	%	0,36
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....			5,41

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
			Sim	R\$
ND 44.90.15	APLICAÇÕES INDIRETAS: Adestramento de pessoal no Brasil; visita técnica - construção do galpão para armazenagem e manutenção das pontes; coordenação de recebimento e transporte das pontes até as OME de destino.	Sim	9.503,23	
ND 44.90.30	APLICAÇÕES INDIRETAS: Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPI); materiais de consumo para adestramento de pessoal no Brasil; e banheiro químico individual.	Sim	2.431,59	
ND 44.90.33	APLICAÇÕES INDIRETAS: Adestramento de pessoal no Brasil; visita técnica - construção do galpão para armazenagem e manutenção das pontes; coordenação de recebimento e transporte das pontes até as OME de destino.	Sim	101.640,00	
ND 44.90.39	APLICAÇÕES INDIRETAS: Frete internacional e seguro de carga das pontes.	Sim	1.319.696,93	
ND 44.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS: Ponte LSB fixa (biapoiada); conjunto de viaturas; conjunto de equipamentos; e conjunto de materiais para acampamento.	Não	25.027.369,91	
Total Geral		-	R\$ 26.460.641,66	R\$ -

OM EXECUTORA: DEC

Documento 03

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.25.38.01.02)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2026	AGOSTO	26.460.641,66
Total do desembolso (R\$):			26.460.641,66

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
1	1	Aquisição de ponte LSB fixa (biapoiada), viatura, equipamento, material para acampamento e container / materiais permanentes para a Engenharia do Exército Brasileiro - Departamento de Engenharia e Construção (DEC)	vb	1,00	31/07/2024	13/09/2027

PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.25.38.01.02)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

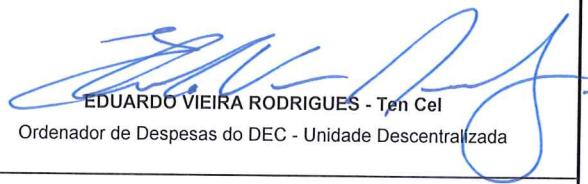
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇOS REFERENTES A:	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Ponte LSB Fixa	UN	2,00	9.947.684,95	19.895.369,91
1.2	Cavalo Mecânico	UN	4,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.3	Semireboque Bitrem	UN	4,00	283.000,00	1.132.000,00
1.4	Adestramento - Treinamento/Capacitação de pessoal no Brasil	UN	1,00	96.403,82	96.403,82
1.5	Transporte e Seguro de Carga	UN	1,00	1.336.867,93	1.336.867,93
TOTAL DA PLANILHA (R\$):.....					26.460.641,66

12 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 6º da Portaria nº 084-DEC/Cmt Ex, de 12 de julho de 2024, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, DF, 12 de Setembro de 2025


EDUARDO VIEIRA RODRIGUES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do DEC - Unidade Descentralizada

13 - APROVAÇÃO

Pede deferimento,

Brasília, DF, ____ de ____ de ____.

CONCEDENTE